

**DECRETO**

**Nº 6840/2017**

*“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”.*

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o Processo Administrativo nº 4944, de 13 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 12/06/2017, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

**CONSIDERANDO**, que a aposentadoria Integral, pela 2º regra de transição conforme artigo 6º da E.C. 41/2003.

**DECRETA:**

**Artigo 1º**- É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **WALTER SANTANA LEITE**, matrícula nº 3283-2, no cargo de Jardineiro, Referência 3 “I”, admitido em 13 de Dezembro de 1993.

**Artigo 2º**- Perceberá o servidor, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

São Sebastião, 20 de julho de 2017.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito